



Inclusão de ponto de parada de ônibus para atender moradores da Vila Hortolândia no trevo do Viaduto Hilário Caniato e da Rodovia João Cereser.

Considerando que nos últimos anos a cidade vem passando por grandes transformações na questão de mobilidade urbana e os moradores da Vila Hortolândia estão sofrendo transtornos com o acesso ao transporte público municipal;

Considerando que a população reclama principalmente da ausência de pontos de parada de ônibus na região que envolve o trevo do Viaduto Hilário Caniato, Rodovia João Cereser e Avenida Antônio Barzanelli; e

Considerando que almejam um ponto de parada de ônibus no trecho demonstrado nas imagens anexas e já apontaram a necessidade há muito tempo, antes mesmo da instalação das defensas metálicas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inclusão de ponto de parada de ônibus para atender moradores da Vila Hortolândia no trevo do Viaduto Hilário Caniato e da Rodovia João Cereser.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**Dika Xique Xique**

/orb



**Anexo I**





**Anexo II**

